

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA  
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 221, DE 2019

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 221, DE 2019

Altera o Art. 7º inciso XIII da Constituição Federal, reduzindo a jornada de trabalho a 36 horas semanais em 10 anos.

EMENDA Nº \_\_\_\_\_, DE 2026

(Do Sr. Deputado Tião Medeiros)

Altere-se o inciso XIII do art. 7º da CF e inclua-se o seguinte dispositivo no ADCT na PEC nº 221/2019, para dar nova redação à CF/88, na forma que se segue:

Art. 1º O inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

7º .....

.....  
*XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais, ressalvadas as atividades essenciais, regulamentadas por lei complementar, facultada a compensação de horários e a alteração da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;*

.....” (NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 139:

“Art. 139. *As atividades essenciais de que trata o inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal, sendo consideradas aquelas cuja interrupção possa comprometer a preservação da vida, da saúde, da segurança, da mobilidade, do abastecimento, da ordem pública ou da continuidade de infraestruturas críticas, serão definidas por lei complementar e terão jornada máxima de quarenta e quatro horas semanais.*

*Parágrafo único. A redução da jornada de que trata o inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal não poderá ser iniciada sem que a lei complementar prevista no caput deste artigo esteja em pleno vigor.” (NR)*



Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor 10 anos após a data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca aperfeiçoar a proposta de redução da jornada de trabalho, preservando a proteção constitucional ao trabalhador, sem desconsiderar as especificidades operacionais de setores cuja paralisação ou restrição abrupta possa comprometer serviços essenciais à população, o abastecimento, a segurança, a saúde e a continuidade de infraestruturas críticas.

A experiência brasileira demonstra que a jornada de trabalho já vem sendo ajustada, em diversos setores, por meio de acordos e convenções coletivas, mecanismo que permite soluções adequadas à realidade econômica, produtiva e regional de cada atividade. Por essa razão, a proposta mantém a valorização da negociação coletiva, em consonância com a necessidade de compatibilizar proteção social, segurança jurídica e sustentabilidade das atividades econômicas.

A previsão de tratamento diferenciado para atividades essenciais não tem por objetivo afastar direitos trabalhistas, mas assegurar que a redução da jornada não seja aplicada de forma uniforme a setores que operam em regime contínuo, sazonal, emergencial ou com elevada necessidade de cobertura operacional, como alimentação, saúde, segurança, transporte, energia, logística e atividades agropecuárias.

A remissão à regulamentação por lei complementar confere maior densidade normativa ao tema. Trata-se, portanto, de uma norma de eficácia contida, cuja plena aplicação dependerá da disciplina infraconstitucional adequada, evitando efeitos abruptos, distorções produtivas e insegurança jurídica.

Por fim, a regra de transição prevista no ADCT assegura que eventual redução da jornada somente ocorra após a definição legal dos critérios aplicáveis às atividades essenciais, permitindo implementação gradual, responsável e compatível com a realidade dos diferentes setores da economia nacional.

Diante disso, a emenda propõe solução equilibrada, que preserva o objetivo social da redução da jornada, mas impede que sua aplicação automática comprometa atividades indispensáveis à sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

**Deputado TIÃO MEDEIROS**





## Emenda à PEC

### Deputado(s)

- 1 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
- 2 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 3 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 4 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 5 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 6 Dep. Pedro Lupion (REPUBLIC/PR)
- 7 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 8 Dep. Any Ortiz (PP/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 9 Dep. Sérgio Turra (PP/RS)
- 10 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 11 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 12 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 13 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 14 Dep. Dr. Zacharias Calil (MDB/GO)
- 15 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 16 Dep. Mauricio Marcon (PL/RS)
- 17 Dep. Alexandre Guimarães (MDB/TO)
- 18 Dep. Fernanda Pessoa (PSD/CE)
- 19 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 20 Dep. Giovanni Cherini (PL/RS)
- 21 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 22 Dep. Henderson Pinto (UNIÃO/PA)
- 23 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 24 Dep. Lucio Mosquini (PL/RO)
- 25 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 26 Dep. Vitor Lippi (PSD/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 27 Dep. Pastor Eurico (PSDB/PE)
- 28 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 29 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 30 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 31 Dep. Rodrigo Valadares (PL/SE)
- 32 Dep. Pezenti (MDB/SC)



- 33 Dep. Dr Flávio (PL/RJ)
- 34 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 35 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 36 Dep. Zé Silva (UNIÃO/MG)
- 37 Dep. Luisa Canziani (UNIÃO/PR)
- 38 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 39 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)
- 40 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 41 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 42 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 43 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 44 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 45 Dep. Nicoletti (PL/RR)
- 46 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 47 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 48 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 49 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 50 Dep. Felipe Francischini (PODE/PR)
- 51 Dep. Beto Pereira (REPUBLIC/MS)
- 52 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 53 Dep. Greyce Elias (PL/MG)
- 54 Dep. Padovani (PP/PR)
- 55 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 56 Dep. Josivaldo Jp (UNIÃO/MA)
- 57 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 58 Dep. Rodrigo da Zaeli (PL/MT)
- 59 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 60 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 61 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 62 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 63 Dep. Nelson Barbudo (PODE/MT)
- 64 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 65 Dep. Juarez Costa (REPUBLIC/MT)
- 66 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 67 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 68 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 69 Dep. Fausto Jr. (UNIÃO/AM)
- 70 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)



- 71 Dep. José Nelto (UNIÃO/GO)
- 72 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 73 Dep. Marussa Boldrin (REPUBLIC/GO)
- 74 Dep. Ismael (PL/SC)
- 75 Dep. Lafayette de Andrada (PL/MG)
- 76 Dep. Messias Donato (UNIÃO/ES)
- 77 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
- 78 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 79 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 80 Dep. Márcio Honaiser (SOLIDARI/MA)
- 81 Dep. Pedro Aihara (PP/MG)
- 82 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 83 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 84 Dep. Zé Adriano (PP/AC)
- 85 Dep. Simone Marquette (PP/SP)
- 86 Dep. Eli Borges (REPUBLIC/TO)
- 87 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 88 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
- 89 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 90 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 91 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
- 92 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 93 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 94 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 95 Dep. Marangoni (PODE/SP)
- 96 Dep. Paulo Litro (UNIÃO/PR)
- 97 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 98 Dep. Antonio Andrade (PSDB/TO)
- 99 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 100 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 101 Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)
- 102 Dep. Danilo Forte (PP/CE)
- 103 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 104 Dep. Diego Coronel (REPUBLIC/BA)
- 105 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 106 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 107 Dep. Dr. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 108 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)



- 109 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 110 Dep. Paulo Azi (UNIÃO/BA)
- 111 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 112 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 113 Dep. General Girão (PL/RN)
- 114 Dep. Magda Mofatto (PL/GO)
- 115 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 116 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 117 Dep. Daniel Agrobom (PSD/GO)
- 118 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 119 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 120 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 121 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
- 122 Dep. Ricardo Salles (NOVO/SP)
- 123 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 124 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 125 Dep. Max Lemos (PDT/RJ)
- 126 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
- 127 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 128 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 129 Dep. Murillo Gouvea (PSDB/RJ)
- 130 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 131 Dep. Luciano Vieira (PSDB/RJ)
- 132 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 133 Dep. Lucas Redecker (PSD/RS)
- 134 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 135 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 136 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 137 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 138 Dep. Osmar Terra (PL/RS)
- 139 Dep. Amaro Neto (PP/ES)
- 140 Dep. Dr. Fernando Máximo (PL/RO)
- 141 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 142 Dep. Missionário José Olímpio (PL/SP)
- 143 Dep. Julio Arcoverde (PP/PI)
- 144 Dep. Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)
- 145 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 146 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)



- 147 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 148 Dep. João Maia (PP/RN)
- 149 Dep. Vinicius Carvalho (PL/SP)
- 150 Dep. Luiz Fernando Faria (UNIÃO/MG)
- 151 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 152 Dep. Evair Vieira de Melo (REPUBLIC/ES)
- 153 Dep. Thiago Flores (UNIÃO/RO)
- 154 Dep. Daniela do Waguinho (REPUBLIC/RJ)
- 155 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 156 Dep. Glaustin da Fokus (PODE/GO)
- 157 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ)
- 158 Dep. Aline Gurgel (UNIÃO/AP)
- 159 Dep. Claudio Cajado (PP/BA)
- 160 Dep. Rosangela Moro (PL/SP)
- 161 Dep. Sargento Fahur (PL/PR)
- 162 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 163 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 164 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 165 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 166 Dep. Gustinho Ribeiro (PP/SE)
- 167 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 168 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 169 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 170 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP)
- 171 Dep. Guilherme Derrite (PP/SP)

